

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 095/2024

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de implantação de um CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Cras representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Considerando que o Bairro Rota do sol, encontra-se retirado do centro da cidade de Sorriso: e a distância dificulta aos moradores o deslocamento até outros bairros que possuem o Cras.

Considerando que o referido bairro possui em torno de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, e não possui Cras.

Considerando com a implantação de um Cras no bairro Rota do Sol, também poderá atender os bairros adjacentes.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2024.

MAURICIO COMES Vereador PSB